

denominado Vila Maria Trindade (Município de São Paulo) para o Bairro denominado Jardim Nova Cajamar (Município de Cajamar); daí, segue acompanhando a lateral da referida estrada, por uma distância de 1.314,00m, confrontando com a "Área 1", até o ponto "D", situado na divisa entre a Rua Charqueada e a "Área 1"; daí, deflete à direita e segue, por uma distância de 34,00m, confrontando com a Rua Charqueada, até o ponto "F", situado na divisa entre a Rua Charqueada e a "Área 2"; daí, deflete à direita e segue, por uma distância de 1.386,00m, confrontando com a "Área 2", até o ponto "E", situado na "Área 2" e no alinhamento titulado MC.134-MC.6, afastado 175,93m do marco "MC.134" (titulado); daí, deflete à direita e segue, por uma distância de 17,50m, até o ponto "A", origem da presente descrição e encerrando o perímetro com área de 18.930,00m² (dezoito mil, novecentos e trinta metros quadrados)."

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 1998  
**MÁRIO COVAS**  
 Hugo Vinicius Scherer Marques da Rosa  
 Secretário de Recursos Hídricos,  
 Saneamento e Obras  
 Fernando Leça  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Antonio Angarita  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 25 de maio de 1998.

**DECRETO Nº 43.125,  
 DE 25 DE MAIO DE 1998**

*Dispõe sobre transferência de cargos vagos e dá providências correlatas*

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista da manifestação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

**Decreta:**

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos vagos constantes do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Fica o Secretário do Governo e Gestão Estratégica autorizado a, mediante apostila, proceder à retificação dos seguintes elementos informativos constantes do Anexo a que alude o artigo anterior:

- I - nome do servidor;
- II - dados da cédula de identidade;
- III - situação do cargo e da função-atividade, no que se refere à sua vacância.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 1998  
**MÁRIO COVAS**  
 Paulo Magalhães Bressan  
 Secretário-Adjunto,  
 Respondendo pelo Expediente  
 da Secretaria da Administração  
 e Modernização do Serviço Público  
 Antonio Carlos de Macedo  
 Secretário-Adjunto,  
 Respondendo pelo Expediente  
 da Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
 José da Silva Guedes  
 Secretário da Saúde  
 João Benedicto de Azevedo Marques  
 Secretário da Administração Penitenciária  
 Fernando Leça  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Antonio Angarita  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 25 de maio de 1998.

**ANEXO**

a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 43.125, de 25 de maio de 1998

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SQC/SQF	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	02 CARGOS CRIADOS PELA LEI Nº 7.406/91	-	-	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	09 CARGOS CRIADOS PELA LEI Nº 8.985/94	-	-	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	ANDERSON MARAGNA DE OLIVEIRA	22.770.373-X	FALECIMENTO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	ANTONIA MARIA DE LIRA ARRUDA	15.955.487	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA	10.713.802	FALECIMENTO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	ELISEU GONÇALVES DE FREITAS	11.134.327	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	EMILIA AIRES DE CAMPOS CORREA	11.241.348	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	FLÁVIO ROGÉRIO MONTEIRO	20.437.359	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	GILTON TARGON SAMPAIO	22.478.932	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	GILVANEIDE ANUNCIADA FERREIRA DA SILVA	24.631.446	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	JOÃO RICARDO GOMES ORNELES	15.205.911	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	JUSSARA DONDONI	29.109.218-4	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	LEONEL DE OLIVEIRA	20.862.939	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	LÉTICE SIMA LIBÓRIO	6.559.441	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	LUCIMARA RODRIGUES KERTZENDORF	20.109.970-6	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	MANOEL DE ABREU BRANCO	8.430.992-1	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	MARA CRISTINA DE SOUZA	21.431.974	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	MARIA APARECIDA ALVES	16.827.214-3	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	MARIA DA GUIA DANTAS DOS SANTOS	13.801.024	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	NAIR DOMINGAS DA SILVA	7.266.013	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	OLÍVIA BARÃO COSTA	2.906.441	APOSENTADORIA	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	RONOEL APARECIDO DE OLIVEIRA	15.677.922	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	20.512.096	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	RUBENS JOSÉ MARTINS	20.307.118	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	SANDRA CRISTINA FRANCISCO	19.742.732	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	SEBASTIÃO CAMILO DE OLIVEIRA FILHO	22.302.559-8	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	VAGNER LUIZ DOS REIS	21.780.115	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	VILMA APARECIDA DIAS	17.585.910	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	ZÉLIA RIBEIRO DA SILVA COSTA	12.629.633	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
CIRURGIÃO-DENTISTA	3	N.U.	SQC-III	CARGO CRIADO PELA LEI Nº 8.072/92	-	-	QSS	OSGGE
EXECUTIVO PÚBLICO I	1	C.E.	SQC-III	FAUZE CARLOS	432.754	APOSENTADORIA	QSAM	OSGGE
EXECUTIVO PÚBLICO I	1	C.E.	SQC-III	PALMIRA DA CRUZ MARQUES	1.179.875	APOSENTADORIA	QSAM	OSGGE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	MARIA COZZO	1.169.334	EXONERAÇÃO	QSAA	OSGGE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	NOEMI SILVA DE OLIVEIRA	16.346.795	EXONERAÇÃO	QSAA	OSGGE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	MARIA AUGUSTA DE MELLO	1.021.641	APOSENTADORIA	QSAA	OSGGE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	RITA DE CASSIA BRAGA	14.033.789	EXONERAÇÃO	QSAA	OSGGE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	LUCINDA DOS SANTOS QUEIROZ DA SILVEIRA	2.666.608	EXONERAÇÃO	QSAA	OSGGE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	LOURDES BHON	7.849.985	EXONERAÇÃO	QSAA	OSGGE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	JULIETA BEVILAQUA	1.227.074	APOSENTADORIA	QSAA	OSGGE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	FLORENCIA APARECIDA FRAGA	1.488.711	APOSENTADORIA	QSAA	OSGGE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	EZEQUIEL FERRAZ	1.823.108	APOSENTADORIA	QSAA	OSGGE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	EDISONIA ANTONIA DIAS FRANÇA	8.400.282	EXONERAÇÃO	QSAA	OSGGE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	MARIA AMÉLIA ARANTES PARANHOS FIOROTO	5.956.163	EXONERAÇÃO	QSAA	OSGGE
TRABALHADOR BRAÇAL	1	N.E.	SQC-III	ANTONIO BEIJO	4.797.386	APOSENTADORIA	QSAP	OSGGE
TRABALHADOR BRAÇAL	1	N.E.	SQC-III	IVO DEOLINDO	9.047.765	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
TRABALHADOR BRAÇAL	1	N.E.	SQC-III	JOSÉ BEIJO	4.809.305	APOSENTADORIA	QSAP	OSGGE
TRABALHADOR BRAÇAL	1	N.E.	SQC-III	JOSÉ MARIA RIBEIRO	4.809.286	APOSENTADORIA	QSAP	OSGGE
TRABALHADOR BRAÇAL	1	N.E.	SQC-III	JOSÉ MARRA DA SILVA	5.096.225	APOSENTADORIA	QSAP	OSGGE
TRABALHADOR BRAÇAL	1	N.E.	SQC-III	JOSÉ NELSON DE ARAUJO	12.329.529	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
TRABALHADOR BRAÇAL	1	N.E.	SQC-III	JOSÉ NELSON DE ARAUJO	12.328.529	APOSENTADORIA	QSAP	OSGGE
TRABALHADOR BRAÇAL	1	N.E.	SQC-III	JOSÉ ROBERTO DE LIMA TOLEDO	7.317.044	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE
TRABALHADOR BRAÇAL	1	N.E.	SQC-III	LUIZA ZAGHIS DOS SANTOS	10.484.453	EXONERAÇÃO	QSAP	OSGGE

**DECRETO Nº 43.126,  
 DE 25 DE MAIO DE 1998**

*Dispõe sobre transferência de cargos e funções-atividades vagos e dá providências correlatas*

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista da manifestação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

**Decreta:**

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos e as funções-atividades vagos constantes do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Fica o Secretário da Administração Penitenciária autorizado a, mediante apostila, proceder à retificação dos seguintes elementos

informativos constantes do Anexo a que alude o artigo anterior:

- I - nome do servidor;
- II - dados da cédula de identidade;
- III - situação do cargo e da função-atividade, no que se refere à sua vacância.

Artigo 3º - Ficam transferidos do SQC-III do Quadro da Secretaria da Fazenda para o SQC-III do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, os cargos vagos a seguir discriminados:

- I - 809 (oitocentos e nove) de Oficial Administrativo, referência 2, da Escala de Vencimentos - Nível Intermediário;
- II - 1 (um) de Telefonista, referência 2, da Escala de Vencimentos - Nível Elementar.

Parágrafo único - A Secretaria da Fazenda publicará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste decreto, relação nominal do último ocupante de cada cargo, constando a data e o motivo das respectivas vacâncias.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 1998  
**MÁRIO COVAS**  
 Paulo Magalhães Bressan  
 Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente  
 da Secretaria da Administração  
 e Modernização do Serviço Público  
 José da Silva Guedes  
 Secretário da Saúde  
 João Benedicto de Azevedo Marques  
 Secretário da Administração Penitenciária  
 Fernando Leça  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Antonio Angarita  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 25 de maio de 1998.

**Diário Oficial**

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO  
 SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

**REDAÇÃO**

Rua João Antonio de Oliveira, 152  
 CEP 03111-010 - São Paulo  
 Telefones 292-3637 e 6099-9800

http://www.imesp.com.br  
 e-mail: imesp@imesp.com.br

**ASSINATURAS**

- (011) 6099-9421 e 6099-9626

**PUBLICIDADE LEGAL**

- (011) 6099-9420 e 6099-9435

**VENDA AVULSA**

- EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

**FILIAIS - CAPITAL**

- JUNTA COMERCIAL - (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
- REPÚBLICA - (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516
- POUPATEMPO/SÉ - (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

**FILIAIS - INTERIOR**

- ARAÇATUBA - Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
- BAURU - Fone/Fax (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS - Fone/Fax (019) 278-2859 - Fone (019) 278-0117 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo
- MARÍLIA - Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
- SANTOS - Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
- SOROCABA - Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



**IMPrensa Oficial**  
 SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

**DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

Carlos Conde

**DIRETORES**

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

**IMPrensa Oficial DO ESTADO S.A. IMESP**

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

**Sede e Administração**

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP

(PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503